

ATA nº 4 (quatro)

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezassete, reuniu-se no Centro Bonny Stilwell, situado no Largo da Ajuda, número 18, em Lisboa, a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Lisboa, conforme o artigo número 38º, alínea 2, dos Estatutos em vigor e o artigo número 27º, alínea 3 dos Estatutos presentes à Segurança Social, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação, discussão e votação de alteração aos estatutos da Instituição aprovados em Assembleia Geral de vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, para cumprimento dos aperfeiçoamentos determinados pela Direção Geral da Segurança Social (DGSS), conforme seu ofício S/3112 de oito de maio de dois mil e dezassete. -----

Ponto dois – Informações diversas. -----

À hora marcada, vinte horas, não havendo o número suficiente de associados para se poder realizar a Assembleia, os trabalhos foram suspensos até às vinte e uma horas, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 43º dos Estatutos da APPACDM de Lisboa. -----

Presidiu à Assembleia o Presidente da Mesa, o associado Miguel Almeida Chaveca Quintino, estando também presente a associada Maria Isabel Macedo da Silva Bento, como Secretária. Devido à indisponibilidade do Vice-Presidente em comparecer, foi chamado à Mesa o associado João Alberto Santos Pavão Nunes em substituição do Vice-Presidente, tendo esta sugestão sido aprovada pela Assembleia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à abertura da Assembleia Geral Extraordinária, dando as boas vindas aos associados presentes, solicitando autorização para a gravação da reunião e verificando o Livro de Presenças, estando presentes na sala vinte e um (21) associados e havendo quatro (4) delegações de voto. -----

O Presidente pronunciou-se sobre a regularidade da convocatória (anexo 1) e respetiva publicação nos jornais "Diário de Notícias" e "Correio da manhã" do dia catorze de junho de dois mil e dezassete (anexos 2 e 3) e questionou os presentes relativamente à aprovação da Ordem de Trabalhos, não havendo quaisquer votos contra, logo sendo aprovada por unanimidade. -----

Relativamente ao **ponto um**, o Presidente da Mesa informou que, na sequência da proposta de alteração aos Estatutos entregue em doze de novembro de dois mil e quinze à DGSS se verificou uma demora na resposta, tendo sido recebido o ofício dirigido ao Presidente da Associação a dezasseis de maio de dois mil e dezassete com o seguinte pedido de registo de alterações, que passou a ler em voz alta: "Na sequência do requerimento de registo de alterações estatutárias apresentado junto do Centro Distrital de Lisboa, informa-se V. Exa. que os Estatutos não se encontram em total conformidade com o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei número 119/83 de vinte e cinco de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei número 172-a/2014 de catorze de novembro, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 76/2015 de vinte e oito de julho (EIPSS). Assim, devem ser feitos os seguintes aperfeiçoamentos: i) Adequar ou retirar a alínea g) do número 1.1 do artigo 9º tendo em conta que tais disposições são violadoras dos princípios da igualdade de tratamento e da equidade, uma vez que o facto de ser associado efetivo não deve ser critério para o exercício dos direitos estabelecidos no Estatuto, devendo sempre ser prioridade a situação concreta do(a) candidato(a) a utente. ii) Adequar a redação do número 3 do artigo 14, ao teor do disposto no número 1 do artigo 18º do EIPSS. iii) Adequar a redação do número 3 do artigo 14 dos Estatutos aos números 1 e 2 do artigo 18 do EIPSS, uma vez que é apenas permitida a remuneração para os órgãos de administração e não para a generalidade dos titulares dos restantes cargos." -----

Após leitura desta informação aos associados, o Presidente da Mesa transmitiu que foi elaborada pela Direção e pela Mesa da Assembleia uma proposta de nova redação do articulado a aperfeiçoar, propondo a respetiva apresentação oral para se passar à discussão e aprovação. Como tal, procedeu à leitura do texto dos estatutos aprovados, cujo aperfeiçoamento foi solicitado pela DGSS: "i) alínea g) do número 1.1 do artigo 9º: Beneficiário de prioridade nas admissões dos seus familiares com deficiência intelectual ou incapacidade, nos termos dos regulamentos em vigor desde que as respetivas estruturas de apoio permitam o enquadramento adequado, devendo a direção ponderar essas situações em função das necessidades e dos casos que se apresentem a nível geral; ii) número 3 do artigo 14: O desempenho de qualquer cargo em qualquer órgão social da APPACDM de Lisboa é gratuito, podendo porém justificar-se o pagamento das despesas derivadas desse exercício, assim como uma remuneração, nos termos da lei, a ajustar caso a caso, quando o volume de trabalho ou a complexidade da administração exija a presença prolongada ou em permanência do respetivo titular (número 1, artigo 18, Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de novembro)". -----

O Presidente da Mesa acrescentou que foram estes os artigos que necessitam de ser substituídos, tendo-se optado pelas três disposições que passou a ler na nova redação: i) alínea g) do número 1.1 do artigo 9º: Requerer a admissão dos seus familiares com deficiência intelectual ou incapacidade, nos termos dos regulamentos em vigor desde que as respetivas estruturas de apoio permitam o enquadramento adequado, devendo a direção ponderar essas situações em função das necessidades e dos casos que se apresentem a nível geral; ii) artigo 14º subdividido em duas sub-alíneas: número 3 do artigo 14º: O desempenho de qualquer cargo em qualquer órgão social da APAPCDM de Lisboa é gratuito, podendo porém justificar-se o pagamento de despesas derivadas desse exercício; número 4 do artigo 14º (número novo): Quando o volume do movimento financeiro ou a complexidade da administração exija a presença prolongada ou em permanência de um ou mais titulares dos órgãos de administração, podem estes ser remunerados, não podendo, no entanto, a remuneração exceder 4 (quatro) vezes o valor do indexante de apoios sociais IAS." -----

Após conclusão da leitura da nova redação proposta pelo Presidente da Mesa da Assembleia, o Presidente da Direção pediu a palavra, referindo que o título de "aperfeiçoamento" poderá parecer pouco adequado, mas é o termo usado pela DGSS. Acrescentou que, dado ter decorrido anteriormente um debate bastante alargado sobre este assunto, seria de esperar mais presenças na Assembleia em curso, mas que era um regozijo verificar a transformação de Estatutos com cinquenta e sete (57) artigos em novos Estatutos com trinta e sete (37) artigos, introduzindo regras de maior controlo da Instituição em contraponto ao anterior modelo mais reduzido na forma e no conteúdo. -----

O Presidente da Direção partilhou que tinha integrado o grupo de trabalho de revisão dos Estatutos e que a Instituição se congratulava por só haver estas sugestões da DGSS. No que se refere ao subponto i) o que foi proposto corrigir será que não é necessário ser sócio efetivo como critério de prioridade, pelo que a inscrição pode ter lugar, passando-se depois a associado. Deste modo, adaptou-se o texto ao pretendido pela DGSS. Quanto ao subponto ii) terá havido um equívoco na redação inicial, uma vez que a remuneração só é possível para os órgãos de administração, caso haja determinado nível de complexidade, o que na prática não acontece. Havendo uma maior transparência na informação sobre esta matéria, nomeadamente se se verificar a pertença a diversos órgãos sociais de diferentes entidades, não deverá nunca existir a replicação do pagamento de despesas, pois tal resultaria em conflito de interesses. -----

Concluindo a sua explanação, o Presidente da Direção colocou-se à disposição dos associados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais considerados necessários. Não tendo havido qualquer intervenção, o Presidente da Mesa sugeriu a votação da proposta de alteração da redação da alínea g) do número 1.1. do artigo 9º, tendo sido aprovada por unanimidade. Passou-se à votação do número 3 do artigo 14, subdividido em dois números, passando aos números 3 e 4, que foram, igualmente, aprovados por unanimidade. -----

Por conseguinte, após estas votações, ambas com zero votos contra e zero abstenções, o Presidente da Mesa pretendeu dar por concluído o **Ponto um** da Ordem dos Trabalhos, sublinhando o louvor em relação ao facto de uma renovação tão complexa dos Estatutos apenas serem objeto de proposta de duas pequenas melhorias por parte da DGSS. -----

O Presidente do Conselho Fiscal pediu a palavra para propôr um voto de reconhecimento à equipa que participou na análise e preparação dos novos Estatutos, para ficar registado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária. -----

O Presidente da Mesa aceitou a proposta, questionando os presentes se havia alguma objeção, tendo o voto de reconhecimento pelo trabalho realizado de alteração aos Estatutos sido aprovado por unanimidade. -----

Em seguida, passou-se ao **Ponto dois** respeitante a informações diversas, tendo o Presidente da Mesa inquirido se havia alguma informação pretendida pelos associados. Não havendo intervenções, o Presidente da Direção colocou-se à inteira disposição para prestar esclarecimentos e comunicou que gostaria de transmitir alguns elementos sobre os últimos acontecimentos da vida associativa. Partilhou com os presentes que tinha decorrido a Gala no auditório da Fundação Champalimaud no passado dia 20 de junho, mostrando-se muito grato ao conjunto alargado de trabalhadores que, em várias áreas contribuíram para o efeito e, na impossibilidade de nomear todos, destacou o contributo da Diretora Técnica do Bloco da Ajuda, Filomena Abraços, como principal impulsionadora, a intervenção da Gestora da Qualidade Olívia Felícia e da Técnica de Design Marta Reis em todas as ações de Comunicação, a preparação do grupo Pé de Dança pela Técnica Taísia Espadinha, todos os participantes nos diversos ateliers (costura, pintura, etc.) da Ajuda, da Júlia Moreira e da Quinta dos Inglesinhos, para além dos amigos que se uniram para congregar esforços e tornar possível este evento. -----

O Presidente da Direção acrescentou estar reconhecido pelo entusiasmo que se gerou, sendo de destacar o empenho da jornalista Filomena Barros, a quem pretende manifestar o reconhecimento público, devido à sua dedicação a esta causa. Também destacou a simplicidade e dádiva do pianista Adriano Jordão, cuja participação se deve ao antigo Diretor do Teatro São Carlos, Paulo Veríssimo, bem como exaltou a sensibilidade da percussionista Elisabeth Davis, e a discreta mas sempre dedicada colaboração do fotógrafo Moisés. -----

O Presidente da Direção manifestou o seu agrado pelo apoio que todas estas pessoas têm vindo a prestar nestas boas causas, nomeadamente quem não esteve no palco, o Alexandre Cordeiro, da empresa de eventos Hipnose, na cedência do auditório e também o Luis Rua, podendo haver alguns que não foram referidos. -----

O associado Patrício Viriato da Cruz, Vogal do Conselho Fiscal interveio inquirindo se esta gala seria o primeiro de futuros eventos e o associado Mário Matos, Presidente da Direção referiu que a qualidade da gala implicaria agora um maior nível de exigência. Lamentavelmente, não houve o acompanhamento esperado por parte dos órgãos de comunicação social devido à situação nacional que impuseram o seu destacamento. A Direção da APPACDM de Lisboa não teve qualquer mérito, apenas possibilitando que todas as pessoas envolvidas levassem a cabo as suas iniciativas, num decurso natural dos acontecimentos. -----

O Presidente da Direção registou, ainda uma grande satisfação, desejando manifestar publicamente o reconhecimento ao Colégio Moderno, que tem dois jovens com necessidades educativas especiais a concluir o seu percurso escolar, tendo havido um contacto direto da Dra. Isabel Soares com o Bloco da Ajuda, o que possibilitou que a Gala de final de ano letivo realizado no Teatro São Carlos resultasse na atribuição à nossa Instituição dos fundos angariados, com uma receita arredondada de 11.000 (onze mil) euros. Esta iniciativa permitiu sermos distinguidos por este prestigiado Colégio, que divulgou a nossa ação junto de um público muito vasto, com palavras de apreço especificamente a nós dirigidas e com o logotipo da APPACDM de Lisboa nos programas, o que nos permite uma divulgação que não tem equiparação de valor em termos de projeção da nossa missão e do trabalho que aqui desenvolvemos, não só no Bloco da Ajuda, como em todos os restantes. Assim sendo, é através de um grande orgulho e de uma enorme gratidão que deseja endereçar oportunamente o reconhecimento à Dra. Isabel Soares. De seguida, o Presidente da Direção informou que o tema do Património, não tendo sido objeto da Ordem dos Trabalhos desta reunião, impõe ser apresentado, na medida em que o terreno da Rua Barão Sabrosa (resultado do prédio anteriormente demolido) foi alvo de um estudo prévio de arquitetura, apresentado à Câmara Municipal de Lisboa há alguns meses, como oportunidade para a construção de três apartamentos T1, para gerar uma mais-valia. Mas, havendo terrenos adjacentes, registaram-se recentemente algumas manifestações de interesse para anexar o nosso terreno, pelo que as propostas terão que ser analisadas e voltar-se-á oportunamente a este tema junto dos associados. O Presidente da Direção acrescentou que a transferência de instalações do Centro de Atividades Ocupacionais de Santa Clara para o Bloco Júlia Moreira, de que se deu já conta aos associados, sofreu um atraso, pois as negociações iniciadas em junho de 2016 com a Segurança Social e posterior envio do projeto, só agora foi apreciado, com a proposta de melhorias a serem efetuadas num prazo demasiado curto para ser possível. Por conseguinte, dado que o contrato de arrendamento termina em setembro, teve que se proceder a uma negociação com o senhorio para se estender por mais seis meses, com custos significativos para a Associação, devido ao aumento da renda. O Presidente da Direção informou que já teve lugar uma reunião com a Secretária de Estado para a Inserção Social, Doutora Ana Sofia Antunes, para acelerar o processo junto das estruturas da Segurança Social. -----
De novo, o Presidente da Direção ficou à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e, não tendo havido qualquer questão dos associados, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por concluída a reunião, sendo encerrados os trabalhos pelas vinte e uma horas e quarenta minutos. -----

Presidente _____

p/ Vice-presidente _____

Secretária _____